



RESOLUÇÃO SEI Nº 1758839/2018 - SAS.UAC

Joinville, 18 de abril de 2018.

Resolução nº 009/2018 - COMDI.

Dispõe sobre a indicação de conselheiros para a COTRAN

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018, considerando a importância das ações do conselho na formulação das diretrizes, controle e a execução da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso de Joinville em todas as áreas;

Considerando o Decreto Municipal 20525/2013, que cria a COTRAN – Comissão de Ações para Humanização e Segurança do Trânsito a qual garante a participação de conselheiros nas instâncias de discussão popular no âmbito do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos conselheiros, **Rita Rosilene Rodrigues (titular) e Adelino José Fuck (suplente)** para integrar a COTRAN – Comissão de Ações para Humanização e Segurança no Trânsito, comissão está vinculada ao ITTRAN-Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 17 de abril de 2018.

Marcos Trapp

Presidente COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 18/04/2018, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1758839** e o código CRC **89AFBC1F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.042762-7

1758839v3